DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO – 2023/2024 – 18ª LEGISLATURA.

Ao 1º dia do mês de janeiro de 2.023, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379, toma posse a Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, sendo ela assim constituída pelos seguintes Membros: Presidente Carlos Alberto Anselmo de Souza, Vice-Presidente Edinelson Aparecido Bueno, 1º Secretário Henrique Diego Camilo e 2ª Secretário Daniel Peres Pinheiro. Mesa Diretora a qual iniciará seu mandato a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2023 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2024**.** E para constar, eu Henrique Diego Camilo, _____, Primeiro Secretário, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente li e conferi o presente Termo de Posse lavrado pelo Chefe de Expediente, José Mário Poleti, _____, e que depois foi assinado pelos empossados.

Reginópolis, 01 de janeiro de 2.023.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
PRESIDENTE

EDINELSON APARECIDO BUENO
VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE DIEGO CAMILO
1º SECRETARIO

DANIEL PERES PINHEIRO
2º SECRETARIO

.....